



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 103/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA FLAVIO ROCHEDA E CEIÇA LIMA), PARA APRESENTAÇÃO "III REGATA DE JANGADAS JUVINO CANGATI", EM ATENÇÃO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado 97.550.879 FLAVIO RODRIGUES DE LIMA CNPJ: 97.550.879/0001-87, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da inexistência de critérios objetivos para diferenciar as performances artísticas, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2026, na classificação a seguir.

São Miguel do Gostoso/RN, 19 de Agosto de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Prefeito Interino de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260821120113
Título	PROCESSO DE DESPESA Nº 103/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	21/08/2026 12:05
Data/hora autorização	21/08/2026 12:06
Data de circulação	24/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01400, data 24/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 24/08/2026 — Edição 01400. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821120113&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 21/08/2026 12:22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260821120113**, intitulada **PROCESSO DE DESPESA Nº 103/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 21/08/2026 12:05 | **Autorização:** 21/08/2026 12:06 | **Circulação:** 24/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 24/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica dispensada a realização de certame licitatório para a contratação de atração artística, consistente na apresentação da Banda Flavio Rocheda e Ceixa Lima, no âmbito do evento “III Regata de Jangadas Juvino Cangati”, conforme demanda da Secretaria Municipal de Pesca de São Miguel do Gostoso/RN, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O interessado Flavio Rodrigues de Lima, inscrito no CNPJ sob o nº 97.550.879/0001-87, foi declarado apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços, que serão executados sob responsabilidade e fiscalização da Prefeitura. A motivação da dispensa fundamenta-se na impossibilidade de realização de concorrência devido à inexistência de critérios objetivos para diferenciar as performances artísticas, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município para o exercício de 2026. A declaração foi emitida em 19 de agosto de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821120113&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 21/08/2026 12:22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260821120113
Título	PROCESSO DE DESPESA Nº 103/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	21/08/2026 12:05
Data/hora autorização	21/08/2026 12:06
Data de circulação	24/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01400, data 24/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 24/08/2026 — Edição 01400. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821120113&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 21/08/2026 12:22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260821120113**, intitulada **PROCESSO DE DESPESA Nº 103/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 21/08/2026 12:05 | **Autorização:** 21/08/2026 12:06 | **Circulação:** 24/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 24/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica dispensada a realização de certame licitatório para a contratação de atração artística, consistente na apresentação da Banda Flavio Rocheda e Ceíça Lima, no âmbito do evento “III Regata de Jangadas Juvino Cangati”, conforme demanda da Secretaria Municipal de Pesca de São Miguel do Gostoso/RN, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O interessado Flavio Rodrigues de Lima, inscrito no CNPJ sob o nº 97.550.879/0001-87, foi declarado apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços, que serão executados sob responsabilidade e fiscalização da Prefeitura. A motivação da dispensa fundamenta-se na impossibilidade de realização de concorrência devido à inexistência de critérios objetivos para diferenciar as performances artísticas, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município para o exercício de 2026. A declaração foi emitida em 19 de agosto de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821120113&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 21/08/2026 12:22